



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº263/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 261.475,67 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)** mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
31 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.662,67
	TOTAL	4.662,67
03.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
03.003.04.122.0002.2.009	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
40 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.869,66
	TOTAL	12.869,66
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

149 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.659,71
	TOTAL	43.659,71
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção Centro de Educação Infantil – CRECHE	
190 – 3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.720,62
	TOTAL	58.720,62
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
224 – 3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.745,14
	TOTAL	7.745,14
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
298 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.298,27
	TOTAL	121.298,27
08.001.10.304.0012.2.100	Ações de Saúde – Vigilância Sanitária	
347 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	390,66
	TOTAL	390,66
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.15.122.0002.2.048	Atividades de Coordenação das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
361 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.592,84
	TOTAL	6.592,84
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
371 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.536,10
	TOTAL	5.536,10
	TOTAL GERAL	261.475,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
32 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Contribuições Patronais	531,78
	TOTAL	531,78
03.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
41 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Contribuições Patronais	284,60
	TOTAL	284,60
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Encargos Gerais	
50 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Contribuições Patronais	14.392,17
	TOTAL	14.392,17
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005	DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	
03.005.04.122.0002.2.080	Atividades do Departamento de Patrimônio	
67 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	4.209,28
	TOTAL	4.209,28
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.001.04.123.0004.2.015	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
74 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	5.202,00
	TOTAL	5.202,00
04.001.04.123.0004.2.016	Atividades do Departamento de Tesouraria	
79 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	3.400,03
	TOTAL	3.400,03
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017	Atividades do Departamento de	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	Contabilidade	
85 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.760,68
86 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	15.094,04
	TOTAL	50.854,72
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.018	Atividades do Departamento de Tributação	
93 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	6.545,03
	TOTAL	6.545,03
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.122.0002.2.019	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento	
101 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	5.992,30
	TOTAL	5.992,30
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES	
05.002.20.608.0005.2.023	Manutenção e Incentivo à Programas Agropecuários e Afins	
116 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.185,60
117- 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	5.208,98
	TOTAL	30.394,58
05.003	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
05.003.04.122.0002.2.083	Manutenção do Departamento de Industria e Comercio	
124 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	3.201,86
	TOTAL	3.201,86
05.004	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.004.18.122.0002.2.084	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
127 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Contribuições Patronais	3.201,86
	TOTAL	3.201,86
05.005	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
05.005.27.695.0007.2.064	Atividades da Divisão de Turismo	
135 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	1.807,99
	TOTAL	1.807,99
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.364.0009.2.095	Atividades de Apoio ao Ensino Superior Municipal	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

182 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	880,44
	TOTAL	880,44
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
228 – 3.1.90.13.00.00 – 101	Contribuições Patronais	66.465,76
	TOTAL	66.465,76
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.1.105	INFRENTAMENTO DA CIRCULAÇÃO DO " COVID 19" NO MUNICIPIO	
294 – 3.1.90.13.00.00 – 303	Contribuições Patronais	3.037,98
	TOTAL	3.037,98
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
299 – 3.1.90.13.00.00 – 303	Contribuições Patronais	4.471,46
	TOTAL	4.471,46
08.001.10.301.0012.2.096	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
327 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	6.897,50
	TOTAL	6.897,50
08.001.10.301.0012.2.098	Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB	
336 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	11.812,45
	TOTAL	11.812,45
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.15.122.0002.2.048	Atividades de Coordenação das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
362 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	664,74
	TOTAL	664,74
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
372 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	2.968,78
	TOTAL	2.968,78
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	
427 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	1.592,85
	TOTAL	1.592,85
10.001.08.122.0002.2.053	Gestão da Secretario de Assistência	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	Social	
407 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	13.559,19
	TOTAL	13.559,19
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055	Manutenção Atividades SCFV	
438 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	1.365,89
	TOTAL	1.365,89
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.04.122.0002.2.060	Atividades Gabinete Secretario de Cultura/Esportes	
503 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	5.231,39
	TOTAL	5.231,39
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.0014.2.063	Atividades do Departamento de Esportes	
509 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	893,32
	TOTAL	893,32
11.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.061	Atividades do Departamento de Cultura	
517 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	5.456,88
	TOTAL	5.456,88
12	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001	CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.082	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
529 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	6.158,84
	TOTAL	6.158,84
	TOTAL GERAL	261.475,67

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte quatro (24/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1181/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 24/10/2024

Data Fim: 24/10/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e às 07:30 horas no **HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1182/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 25/10/2024

Data Fim: 25/10/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1183/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 25/10/2024

Data Fim: 25/10/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas na **Clínica NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1184/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 25/10/2024

Data Fim: 25/10/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar hortaliças na rede de supermercado Super Pão.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifruti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 262/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da **COMISSÃO GERAL DE ESCOLHA E EXERCÍCIO DO MANDATO DOS GESTORES ESCOLARES** nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, **Sr. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, ainda, considerando:

- a **Lei Municipal nº 1.208/2024 de 23 de outubro de 2024**, à qual dispõe sobre o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares das Unidades Educacionais da rede Pública de Ensino do Município de Ariranha do Ivaí/PR;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Geral do Processo de escolha e exercício do mandato dos Gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino municipal de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º. A COMISSÃO GERAL DO PROCESSO será composta pelos seguintes servidores municipais:

ANDRÉIA BONFIM ORTIZ - CPF- 043.272.019-79 - RG:8.279.703-3 –Professora –
PRESIDENTE

LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO - CPF – 043.537.489-39 - RG – 9.324.091-0
Nutricionista - **SECRETÁRIA**

CÁSSIA DA SILVA VERENKA - CPF- 077.313.809-98 - RG- 12.540.263-1 – Diretora
de Ensino - **MEMBRO**

Art. 3º. A Comissão será composta pelos servidores mencionados no artigo anterior enquanto forem servidores públicos do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Parágrafo Único: Para fins de quórum deverá ser respeitado o número mínimo de 03 (três) membros.

Art. 4º. De acordo com a Lei Municipal nº 1.208/2024, de 23 de outubro de 2024, compete à Comissão Geraldo Processo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- I. Realizar os procedimentos para avaliação, votação, incluindo formas de apresentação dos candidatos aos representantes da comunidade escolar e normas de sigilo, validação e contagem de votos, estabelecer prazos, definir datas, julgamento de recursos e todos demais atos necessários à efetivação do processo por meio de Instrução Normativa;
- II. Promover o curso Preparatório de gestores na Educação;
- III. Determinar ao Diretor em exercício de cada instituição educacional ou a quem estiver respondendo pela mesma, a adoção das providências preconizadas nas instruções da norma legal, prestando todo o apoio necessário a fim de assegurar seu fiel cumprimento, nos prazos e formas estabelecidos;
- IV. Dar apoio às instituições para a perfeita divulgação e execução do processo de consulta pública;
- V. Responsabilizar-se pela organização da votação, com o devido fornecimento de urnas, modelo de ata e cédulas de votação, visando assegurar a efetiva consulta pública;
- VI. Disponibilizar, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) o resultado final do processo de escolha, divulgá-lo amplamente à Comunidade Escolar e encaminhá-lo ao Chefe do Executivo.

Art. 5º. O cronograma de atividades concernentes ao processo de escolha e exercício do mandato dos Gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública do Município de Ariranha do Ivaí se darão da seguinte forma

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
24/10	DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	SECRETARIA MUNICIPAL E ÓRGÃO OFICIAL
28/10 A 06/11	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
07 E 08/11	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR OFERECIDO PELA SME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12/11	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS (CHAPAS)	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
13 A 30/11	CAMPANHA ELEITORAL, DIVULGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DOS CANDIDATOS	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ESCOLA DEMÉTRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

		VERENKA/CMEI CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL
02/12	ELEIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DEMÉTRIO VERENKA
03/12	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
04 A 05/12	RECEBIMENTO DE RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/ COMISSÃO ELEITORAL
09/12	HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
12 A 13/12	POSSE DO DIRETOR	A DEFINIR

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2024 (24/10/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal